ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

Lequer ye NE/ 1 99 /2019.

E - - 15

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e ao Departamento de Estradas e Rodagens — DER, no sentido de Estadualizar o trecho da Rodovia que liga a BR — 356 ao Distrito de Pitombeira de Dentro, no Município de Santana dos Garrotes, bem como Proceder à Complementação Asfáltica, por constituir-se importante via de acesso e escoamento de produção.

## JUSTIFICATIVA:

Referida rodovia se constitui importante via de acesso da BR – 356 ao Distrito de Pitombeira de Dentro, no Município de Santana dos Garrotes, apresentando relativo tráfego de veículos e escoamento de produção, o quê beneficiaria diretamente uma população estimada de 4.000 habitantes, acrescida das comunidades circunvizinhas.

O indicativo contempla a política de interligação asfáltica empreendida pelo Governo do Estado que visa, sobremaneira, tirar do isolamento todos os municípios da Paraíba, razão pela qual solicitamos dos pares o seu acolhimento.

Sala de Sessões, em 09 de outubro de 2019.

NABOR WANDERLEY

Deputado